



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046 de 06 DE JULHO DE 2016

Abre Processo Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Coordenadoria de Execuções - Processo 921638/15 em face dos servidores públicos Municipais, **ROSANA DE FÁTIMA BERTON BAUER**, brasileira, portadora da CIRG nº 7.529.165-5, CPF nº 041.662.169-45 e Matrícula nº 482, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, **CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS** brasileira, portadora da CIRG nº 5.290.647-4, CPF nº 841.475.989-00 e Matrícula nº , ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, **CARLOS ALBERTO GARRETT NOBREGA**, solteiro, portador da CIRG nº 4.480.651-7, CPF nº 865.487.789-87 e Matrícula nº 145, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, para apurar as responsabilidades da Comissão de Licitação quanto às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2016.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal